



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1166 12.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21690685/2002 – 5.284, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a **Portaria nº 355/2003 – GAB**, de **02 de junho de 2003**, que outorgou a **ORFEU OLAVO ALÉSSIO**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº **250149869-00**, RG nº **12R-1.279.016-SSP/SC**, por **05 (cinco) anos** o uso das águas do **Córrego Maximiniano**, localizado na **Fazenda Perdizes**, no município de **Cristalina**, Estado de Goiás, para derivação durante **20 (vinte) horas por dia**, de até **135,00 l/s (cento e trinta e cinco litros por segundo)**, para irrigação por “pivot central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **21** dias do mês de **Novembro** de **2.007**.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos